



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 19.833/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Envelopes plásticos autoadesivos para as embalagens de urna eletrônica.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CEL - Coordenadoria de Eleições	Data	21/05/2020
Responsável pela demanda	Patrícia Hahnert Sardá Lisboa		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 2 - Materiais de acondicionamento e embalagem

1.4 Valor Estimado

R\$ 1.725,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Execução do Planejamento de Eleições

2.2 Resultados Esperados

Adequação das embalagens para urnas eletrônicas para uso nas Eleições 2020

2.3 Alinhamento Estratégico

MISSÃO, OE1 e INI3.1.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☒ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Patrícia Hahnert Sardá Lisbôa
Telefone	3723
E-mail	patricia@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Telçon Pedro Vieira
Telefone	32469999
E-mail	tpv@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SAU - Seção de Administração de Urnas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) envelopes plásticos autoadesivos para embalagens das urnas eletrônicas, para utilização nas Eleições de 2020.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Os envelopes plásticos autoadesivos para afixação nas embalagens das urnas eletrônicas foram originalmente adquiridos pela Justiça Eleitoral em 2004, com o fim de padronizar, na embalagem da urna, o local de visualização e de armazenamento das informações referentes à distribuição das urnas. Confeccionados com aplicação de adesivo à base de borracha no verso, não permitem a sua retirada da embalagem da urna sem que cause danos tanto à embalagem quanto ao envelope. Porém, tanto a embalagem da urna, confeccionada em papelão, quanto o envelope plástico, desgastam-se com o decorrer do tempo e com o manuseio, o que torna necessária a reposição e a substituição dos envelopes.

Os envelopes plásticos para embalagens das urnas eletrônicas, serão afixados em novas embalagens de papelão que vierem a substituir caixas danificadas ou em caixas cujos envelopes se soltarem/danificarem, bem como para repor a reserva técnica do TRESA

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Patrícia Hahnert Sardá Lisboa
Substituto	Telçon Pedro Vieira
Integrante Técnico	Telçon Pedro Vieira
Substituto	Marcia Teresinha Villain Amaral
Integrante Administrativo	Carlos Ruas de Araújo
Substituto	João Batista Sarilho da Silva

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Diante da necessidade exposta no item 1.1, o objeto consiste em Envelopes plásticos autoadesivos para embalagens de urnas eletrônicas cujas especificações estão contidas no item C.2 do Anexo I do Edital de Licitação nº 28/2020 do Tribunal Superior Eleitoral, disponível no endereço http://www.tse.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/arquivos-planos-de-contratacao/sei-2019-00-000005619-6-termo-de-referencia/rybena_pdf?file=http://www.tse.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/arquivos-planos-de-contratacao/sei-2019-00-000005619-6-termo-de-referencia/at_download/file.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Trata-se de produto específico, não disponível no mercado.

1.5 Contratações Públicas Similares

Serviço 01	Fornecimento de envelopes plástico autoadesivo para a embalagens das urnas eletrônicas do TRESC
Instituição Pública	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral
Fornecedor	Visão e Arte Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.
Descrição	Registro de Preços para aquisição de envelopes plástico autoadesivo
Valor Estimado	R\$ 1.725,00 (para 2.500 envelopes ao custo unitário de R\$ 0,69)
Observações	

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Trata-se de produto específico, não disponível no mercado.

1.7 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Entendemos que a única forma de contratação é a execução de forma direta, por meio de adesão à ata de Registro de Preços TSE nº 31/2020, disponível em http://www.tse.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/arquivos/ata-de-registro-de-precos-de-envelopes-2019-00-000005619-6/rybena_pdf?file=http://www.tse.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/arquivos/ata-de-registro-de-precos-de-envelopes-2019-00-000005619-6/at_download/file.

Produto/Serviço	Origem			Observância		
	Fornecedores	Software Livre ou Público	Outras Instituições Públicas	MNI (*)	ICP-Brasil (**)	Moreq-Jus (***)
envelopes plástico autoadesivo, utilizados nas embalagens das urnas eletrônicas. do TRESC.	x					

(*) MNI - observância da solução, se aplicável, às políticas, premissas e especificações técnicas definidos no Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(**) ICP-Brasil - aderência às regulamentações da ICP-Brasil e legislação relacionada quando a solução requer utilização de certificado digital.

(***) Moreq-Jus - orientações, premissas e especificações definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processo e Documentos do Poder Judiciário.

1.8 Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Envelopes plásticos autoadesivos para embalagens das urnas eletrônicas.	Envelopes plásticos autoadesivos	R\$ 1.725,00
	Total anual	R\$ 1.725,00

1.8.1 Descrição do Objeto

Aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) envelopes plásticos autoadesivos para embalagens das urnas eletrônicas, produzidos em polietileno de baixa densidade ou polipropileno, liso e transparente, com dimensões e caracterização específicas, contidas no item C.2 do Anexo I do Edital de Licitação nº 28/2020 do Tribunal Superior Eleitoral, disponível no endereço http://www.tse.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/arquivos-planos-de-contratacao/sei-2019-00-000005619-6-termo-de-referencia/rybena_pdf?file=http://www.tse.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/arquivos-planos-de-contratacao/sei-2019-00-000005619-6-termo-de-referencia/at_download/file.

1.8.2 Benefícios Esperados

Trata-se de envelope plástico autoadesivo para a inserção das informações indispensáveis de identificação do destino da urna eletrônica, nas Eleições 2020.

Os envelopes plásticos para embalagens das urnas eletrônicas, serão afixados em novas embalagens de papelão que vierem a substituir caixas danificadas ou em caixas cujos envelopes se soltarem/danificarem, bem como para repor a reserva técnica do TRESA.

1.8.3 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda a ser contratada atende à previsão da aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) envelopes plásticos autoadesivos para as embalagens das urnas eletrônicas do TRESA, conforme especificações descritas no item 1.3, para atender à substituição dos envelopes danificados, afixação em embalagens novas e reposição de reserva técnica do TRESA.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A quantidade necessária foi estimada e informada ao TSE em cumprimento ao levantamento das necessidades de contratação para as Eleições 2020.

1.9 Orçamento Estimado

Com base na análise dos custos totais da demanda (item 1.8), tendo em consideração contratações similares, estima-se o valor de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) para a aquisição dos 2.500 envelopes plásticos autoadesivos para as embalagens das urnas eletrônicas.

Valor previsto no Plano de Aquisições: R\$ 48.650,00.

1.10 Escolha e Justificativa do Objeto

Trata-se de reposição de material já utilizado desde 2004 nas embalagens das urnas eletrônicas. A aquisição destina-se à utilização nas novas embalagens que substituirão as antigas danificadas bem como para reserva técnica. Entendemos que a única forma de contratação é a execução de forma direta, por meio de adesão à ata de Registro de Preços TSE nº 31/2020.

1.11 Adequação do Ambiente

Não há necessidade de adequação do ambiente, pois trata-se de material já utilizado regularmente.

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que envelopes plásticos autoadesivos para as embalagens de urna eletrônica, são essenciais para a realização das Eleições, e que é baixa a probabilidade de os riscos se concretizarem, e caso se concretizem, há ações de contingência/mitigatórias definidas, a equipe de planejamento entende viável a contratação, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços TSE nº 31/2020, disponível em http://www.tse.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/arquivos/ata-de-registro-de-precos-de-envelopes-2019-00-000005619-6/rybena_pdf?file=http://www.tse.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/arquivos/ata-de-registro-de-precos-de-envelopes-2019-00-000005619-6/at_download/file.